



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 374, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA OS MÉDICOS RESPONSÁVEIS PELAS
EMISSÕES DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO
HOSPITALAR/AIH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
HERVAL – RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Médicas TÂMARA DIAZ ROMERO e JÚLIA LIMA FARIAS, durante a vigência dos seus vínculos decorrentes de contratos de prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado, isolada e cumulativamente, como responsáveis pelas emissões de Autorização de Internação Hospitalar/AIH no Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de junho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração